



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 439/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a imediata remoção de toda sujeira que vêm se acumulando às margens da Avenida Leandro Sarzedas, (Avenida do Contorno). Levando-se em conta tratar-se de uma das principais vias de acesso, para entrada da cidade. Necessário ainda, que após a limpeza, seja realizado o plantio de mudas de árvores, protegidas por telas, evitando dessa forma, a reincidência do fato.

Justificativa

Reitero tal indicação, pela percepção de que tal fato está se tornando crítico e irreversível. O local desde a rotatória tornou-se ponto de descartes de todo tipo de entulho, inclusive comercial, tal como, sobras de alimentos e demais rejeitos, que vem atraindo a presença de animais, configurando um lixão a céu aberto. Daí a importância da presença urgente do Poder Público, através da Secretaria do Meio Ambiente, para não apenas a limpeza da localidade, mas também a prevenção do seu retorno.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador- autor